



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º965/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo n.º 23341.000304.2019-20;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 283/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 21 de setembro de 2017; considerando, ainda processo N.º 23341.000304.2019-20 e Memo CPPD N.º 07/2019, de 04 de abril de 2019:

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 2672/2017, de 26 de setembro de 2017:

Onde se lê: Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2016, Aceleração da Promoção ao docente ALEX SANDRO ERNANDES VALERIO, para DII-01, ...

Leia-se: Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente ALEX SANDRO ERNANDES VALERIO, para DII-01, ...

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/04/2019 16:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19002

Código de Autenticação: ae6ade14fd

